CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Morrinhos - Estado de Goiás
CNPJ 15.578.450/0001-33
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152

R E S O L U Ç Ã O Nº 073/2022

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2022, ata de nº 306.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do 3º Termo Aditivo de Prazo do Termo de Fomento nº 010/2020 e a Alteração do Plano de Trabalho, referente aos recursos repassados para a Secretaria de Desenvolvimento Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, repasse para atendimento ao Projeto Construindo Sonhos, Transformando o Amanhã. Estende-se o período para 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 08 de dezembro de 2022.

Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Resolução 073
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 08 de 12 de 22
Jane Aparecida Fernandes de Lima
Responsável pelo Placard